



MAPA DE RISCOS

1. APRESENTAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução dos serviços de construção da Câmara municipal de vereadores de Nova Roma-GO, conforme especificações, memorial descritivo, planilha orçamentária não desonerada, cronograma físico financeiro, projetos executivos de arquitetura, estrutura, localização conforme especificações do termo de referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 809.391,47 (OITOCENTOS E NOVE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

ART:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO OBRA

CONSTRUÇÃO DA CAMARÃ MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ROMA-GO

c) RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO E FISCALIZAÇÃO:

Hiago Ribeiro Pereira Sales – Engenheiro Civil - CREA 1019839570D-GO

2. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a execução da obra de construção da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Roma – GO, visando proporcionar uma infraestrutura física adequada, segura, acessível e funcional para o desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo Municipal.

A obra busca atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal, oferecendo espaços apropriados para a realização de sessões legislativas, audiências públicas, reuniões, atendimento à população e demais



atividades oficiais, promovendo melhores condições de trabalho para vereadores e servidores, bem como maior participação e integração da comunidade nas decisões de interesse público.

A contratação também visa garantir a adequada aplicação dos recursos públicos, mediante a execução dos serviços conforme os projetos técnicos, especificações, normas de segurança, acessibilidade e qualidade construtiva aplicáveis, assegurando durabilidade, funcionalidade e eficiência da edificação. Além disso, a obra contribuirá para a valorização do patrimônio público, a geração de empregos diretos e indiretos e a movimentação da economia local.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de dotar o município de Nova Roma – GO de uma sede legislativa adequada às suas demandas institucionais, fortalecendo a estrutura administrativa, a transparência, a participação popular e a eficiência dos serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal.

3. IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS

Do ponto de vista social, a construção da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Roma – GO contribuirá para oferecer um espaço adequado, acessível, seguro e funcional para o desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo Municipal. A edificação proporcionará melhores condições para a realização de sessões legislativas, audiências públicas, reuniões e demais atividades institucionais, favorecendo a participação popular, a transparência administrativa e o fortalecimento da relação entre os vereadores e a comunidade. Além disso, a disponibilização de instalações apropriadas contribuirá para a acessibilidade, o conforto e a dignidade dos cidadãos e servidores públicos.

No aspecto econômico, a execução da obra promoverá a geração de empregos diretos e indiretos, por meio da contratação de mão de obra, aquisição de materiais de construção e utilização de serviços especializados, contribuindo para a movimentação do comércio e o fortalecimento da economia local. A adequada aplicação dos recursos públicos, aliada ao planejamento e à fiscalização da execução, permitirá maior controle dos custos e melhor aproveitamento dos investimentos realizados.

A construção da nova sede da Câmara Municipal também poderá reduzir a necessidade de despesas futuras com locação e adaptações de imóveis, além de proporcionar melhores condições de manutenção, organização e funcionamento das atividades legislativas. Dessa forma, o investimento apresenta benefícios sociais e econômicos a médio e longo prazo, contribuindo para a melhoria da infraestrutura pública, o fortalecimento institucional e o desenvolvimento do município de Nova Roma – GO.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

Inspeção semanais

Semanalmente, a manutenção da edificação será realizada Prefeitura Municipal de Iciara-GO, sendo realizado praticamente todas as semanas.

Manutenção anual

Ao menos uma vez por ano, principalmente antes e após o período chuvoso, é realizado rigorosa vistoria, bem como na estrutura, telhados, pintura e hidrosanitário e elétrica, ocorrendo a necessidade o município irá realizar as devidas intervenções técnicas necessárias para conservação e manutenção da estrutura existente como por exemplo: reparos na estrutura em telhado e pinturas, reparos te tubulações de água e esgoto, algum reparos na parte elétrica etc.

Nos casos de desgastes mais severos ocorrendo na estrutura antes do período de 05 anos, a Câmara irá com auxílio de engenheiro civil realizar testes da qualidade e a necessidade de obras de engenharia que irão preservar a estrutura existente: como execução de alguma revitalização existente.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

A garantia observará o mínimo de 5 anos. realizadas as manutenções mensais e anuais.

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

A DESPESA DESSE PROCEDIMENTO SERÁ ARCADADA COM RECURSOS PROPRIOS.

7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

CATEGORIA DORISCO	RISCO	Sim	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro p/manutenção/reparo do objeto.		X		

HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada p/ acompanhar/operacionalizar a execução do projeto.		X		
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído.		X		
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais.		X		
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto.		X		
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia.		X		
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		X		
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região.		X		
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado.	X			Exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade do equipamento no contrato.
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto.	X			Exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade do equipamento no contrato.
OUTROS					



8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

A Câmara Municipal de vereadores do município de Nova Roma-GO será responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do plano.

PLANO DE SUSTENTABILIDADE APROVADO POR:

HIAGO RIBEIRO PEREIRA SALES
ENGENHEIRO CIVIL. CREA: 1019839570D-GO
AUTOR DO PROJETO/ORÇAMENTO/FISCALIZAÇÃO